Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.293
Data: 15/06/10 Hora: 11:09
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 438 / 10

Assunto: Fazer valer a Lei Área Escolar de Segurança. Limpeza e manutenção da vala em frente à Escola Estadual Willian Aureli, Jardim Rio da Praia.
Ref: GV_CFB_IND 0069/10

Bertioga, 15 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, faça valer a lei "Área Escolar de Segurança".

Recentemente, foi aprovada a lei Área Escolar de Segurança, de autoria deste vereador. A lei diz que é dever da Prefeitura manter todo o entorno das escolas, a pavimentação de ruas, calçadas em ordem e sem entulho, iluminação adequada e árvores podadas freqüentemente, além de outras medidas que serão tomadas em conjunto com as secretarias e a comunidade.

São muitos os serviços de adequação que a Prefeitura deverá realizar, depois de discutido com as escolas e comunidade, mas existem algumas medidas que já podem ser tomadas como é o caso da enorme vala em frente à Escola Estadual Willian Aureli, no Jardim Rio da Praia.

A limpeza desta vala se faz necessário não somente para prevenir o contato dos alunos com animais peçonhentos ou serem infectados por doenças, mas também evita que os alunos, em uma brincadeira ou um descuido,caíam dentro do buraco enorme em que se formou.

Isso posto, indica que o Prefeito, juntamente com os órgãos competentes, viabilize a limpeza e manutenção da vala em frente a Escola Estadual Willian Aureli na rua Antonio Giround, Jardim Rio da Praia.

Veja fotos em anexo.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dari Verlindi - Alemão
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo

_____

Presidente

INDICAÇÃO Nº _____ / ____

Assunto: Fazer valer a Lei Área Escolar de Segurança. Limpeza e Manutenção da vala em frente à Escola Estadual Willian Aurelli, Jardim Rio da Praia.

Ref: GV_CFB_IND 0069/10

Fotos





